

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700083

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER

CNPJ: 00.417.085/0001-08

SIT: 31305

ESCOLA: ESCOLA RENASCER - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, 983 - PRADO VELHO

FONE: (41) 3029-2832

email: ascer_diretoria@yahoo.com.br

Presidente: Rodrigo Schuh

Rg do Presidente: 0.418.118-7

CPF do Presidente 048.240.499-03

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 106 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.589.620,06

Rend Aplicações: 48.685,47

Total Geral 4.638.305,53

(quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31305

TERMO: 201700083

Protocolo 15.778.510-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700083

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 106 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 106 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 109.798,23	R\$ 0,00	R\$ 109.798,23
2	Março	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
3	Abril	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
4	Maio	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
5	Junho	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
6	Julho	2017	R\$ 109.141,59	R\$ 0,00	R\$ 109.141,59
7	Agosto	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
8	Setembro	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
9	Outubro	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
10	Novembro	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
11	Dezembro	2017	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
12	Janeiro	2018	R\$ 90.061,59	R\$ 0,00	R\$ 90.061,59
13	Fevereiro	2018	R\$ 114.655,56	R\$ 0,00	R\$ 114.655,56
14	Março	2018	R\$ 95.575,56	R\$ 0,00	R\$ 95.575,56
15	Abril	2018	R\$ 95.575,56	R\$ 0,00	R\$ 95.575,56
16	Maio	2018	R\$ 95.575,56	R\$ 0,00	R\$ 95.575,56
17	Junho	2018	R\$ 95.575,56	R\$ 0,00	R\$ 95.575,56
18	Julho	2018	R\$ 95.575,55	R\$ 0,00	R\$ 95.575,55
19	Agosto	2018	R\$ 2.281,84	R\$ 0,00	R\$ 2.281,84
20	Setembro	2018	R\$ 23.334,08	R\$ 0,00	R\$ 23.334,08
21	Outubro	2018	R\$ 2.281,84	R\$ 0,00	R\$ 2.281,84
22	Novembro	2018	R\$ 2.281,84	R\$ 0,00	R\$ 2.281,84
23	Dezembro	2018	R\$ 2.281,84	R\$ 0,00	R\$ 2.281,84

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31305

TERMO: 201700083

Protocolo 15.778.510-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700083

24	Janeiro	2019	R\$ 139.426,89	R\$ 0,00	R\$ 139.426,89
25	Fevereiro	2019	R\$ 139.426,89	R\$ 0,00	R\$ 139.426,89
26	Março	2019	R\$ 156.972,41	R\$ 24.136,50	R\$ 181.108,91
27	Abril	2019	R\$ 139.426,89	R\$ 0,00	R\$ 139.426,89
28	Maiο	2019	R\$ 139.426,89	R\$ 0,00	R\$ 139.426,89
29	Junho	2019	R\$ 139.426,89	R\$ 0,00	R\$ 139.426,89
30	Julho	2019	R\$ 139.426,90	R\$ 0,00	R\$ 139.426,90
31	Agosto	2019	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
32	Setembro	2019	R\$ 116.282,70	R\$ 0,00	R\$ 116.282,70
33	Outubro	2019	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
34	Novembro	2019	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
35	Dezembro	2019	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
36	Janeiro	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
37	Fevereiro	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
38	Março	2020	R\$ 121.315,04	R\$ 0,00	R\$ 121.315,04
39	Abril	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
40	Maiο	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
41	Junho	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 24.548,97	R\$ 124.057,17
42	Julho	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
43	Agosto	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
44	Setembro	2020	R\$ 121.315,05	R\$ 0,00	R\$ 121.315,05
45	Outubro	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
46	Novembro	2020	R\$ 99.508,20	R\$ 0,00	R\$ 99.508,20
47	Dezembro	2020	R\$ 199.016,40	R\$ 0,00	R\$ 199.016,40
TOTAL			R\$ 4.589.620,06	R\$ 48.685,47	R\$ 4.638.305,53

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.639.338,43
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 291.514,28
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 20.385,11
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 481.499,64
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 9.231,38
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.242,61
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 69.454,47
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 0,00
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 27.998,33
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 68.387,64
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 6.653,64
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.600,00

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31305

TERMO: 201700083

Protocolo 15.778.510-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700083

329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 4.638.305,53

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Rodrigo Schuh

Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31305

TERMO: 201700083

Protocolo 15.778.510-9

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31305_Renascer.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rodrigo Schuh** em 10/08/2020 11:09, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:35.

Assinado por: **Rodrigo Schuh** em 07/08/2020 16:31, **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 14/08/2020 11:02.

Inserido ao protocolo **15.778.510-9** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 06/08/2020 15:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cbd45cfcc1e3be41649e173ac187ade5.